

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 199, DE 15 DE MAIO DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.**

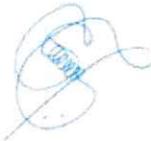
RESOLVE:

Art. 1º. Concede 4 (quatro) diárias no valor de **R\$1.700,00** (hum mil e setecentos reais) cada, perfazendo de um total de **R\$6.800,00** (seis mil e oitocentos reais), à **JEAN VICENTE DE LIMA**, Vice-Prefeito, cadastrado na matrícula sob n.º 2237, portador do RG sob o n.º 761.819 SSP - TO e CPF: 033.002.151-61, residente e domiciliado na Rua 05, s/n, Centro, conta Bancária Bradesco agência 3291 Conta Corrente 500842-5.

Art. 2º. A viagem para Brasília - DF, será para cumprir a Agenda Oficial na Macha dos Prefeitos, a viagem acontece durante o período do dia 18 a 22 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos
quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.**



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	15/05/2025
no	Mural
	da Prefeitura
Eu	Rogério
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	15/05/2025